Unidades curriculares		Tipo			Temp							
	Área científica		Tatal					Créditos	Observações			
			Total	T	TP	PL	TC	S	Е	ОТ		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Gestão da Mobilidade Urbana	UT Geoc	Semestral Semestral	126 126	28 28	21 21	0 0	0 0	0	0 0	0 0	4,5 4,5	Opcional 1 Opcional 1

Opcional 1 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS

Despacho n.º 26149/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al 111/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.°

Alteração do curso

- 1 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, criado pelo Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 1679/2007 publicado no *Diário da República* n.º 23 (2.ª série) de 1 de Fevereiro de 2007 na sequência do registo de criação n.º R/B-Cr-75/2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.
- 2 Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia de Materiais e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.°

Organização do curso

O curso de mestrado em Engenharia de Materiais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.°

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Materiais é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.°

Classificação final

- 1 Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.
- 2 A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.
- 3 Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.°

Normas regulamentares do curso

- O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:
- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
 - b) Condições de funcionamento;
 - c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto:
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação:
- h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
 - i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
 - j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
 - k) Processo de atribuição da classificação final;
- I) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
 - m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.°

Início de funcionamento

- 1 As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009.
- 2 A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita tendo em conta a seguinte tabela de equivalências:

Plano de estudos Despacho n.º 1679/2007	Plano de estudos agora aprovado
Dissertação/projecto. Processos Extractivos (*). Engenharia de Células e Tecidos. Materiais de Construção Materiais Biológicos	Dissertação de Mestrado em Engenharia de Materiais. Projecto em Engenharia de Materiais. Unidade curricular de opção definida pela coordenação do curso.

- (*) No caso dos alunos que ao abrigo do plano de estudos do despacho n.º 1679/2007 tenham concluído até ao final do ano lectivo 2007-2008 todas as unidades curriculares de opção, a coordenação do curso poderá considerar que uma destas unidades curriculares dará dispensa de aprovação à unidade curricular de Materiais para Electrónica e Optoelectrónica. Esta adenda só se aplica durante o ano lectivo 2008/2009.
- 3 Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 9 de Outubro de 2008.
- 9 de Outubro de 2008. O Reitor, Fernando Ramôa Ribeiro.

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia de Materiais

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

- 3 Curso: Engenharia de Materiais.4 Grau: mestre.
- 5 Área científica predominante do curso: Engenharia de Materiais.
- 6 Número de créditos para obtenção do grau: cento e vinte.
- 7 Duração normal do curso: quatro semestres.
- 8 Opções,/ramos: não aplicável.
- 9 Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Área Científica Processos e Tecnologias de Materiais Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial Área Científica de Ciências de Materiais. Área Científica de Materiais em Engenharia. Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais Todas as Áreas Científicas do IST* Total	PTMat TMGI CMat MatEng PMME Diss	33 12 4,5 18 42 109,5	4,5 6 4,5 6	

O Projecto em Engenharia de Materiais e a Dissertação de Mestrado em Engenharia de Materiais poderão ser desenvolvidos no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Mestrado em Engenharia de Materiais

Mestrado

Engenharia de Materiais

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

		Tipo		Т	empo o	de trab	alho (h					
Unidades curriculares	Área científica		Total			C	Contact	.0			Créditos	Observações
				T	TP	PL	TC	S	Е	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Processamento e Reciclagem de Polímeros. Tecnologia Mecânica. Tecnologia de Fundição e Pulverometalurgia. Tecnologia de Materiais Cerâmicos. Materiais p/Electrónica e Optoelectrónica.	PTMat TMGI PTMat PTMat MatEng	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestra	168 168 168 168 168	42 42 42 42 42 42	7 14 7 7 14	14 7 14 14 7	0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	6 6 6 6	

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

		Tipo		Т	empo o							
Unidades curriculares	Área científica		Total			(Contact	o			Créditos	Observações
				T	TP	PL	TC	S	Е	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Caracterização de Materiais Materiais Compósitos Processos de Ligação Tecnologia de Superfícies Reciclagem e Valorização de Resíduos Biomateriais Desenvolvimento Sustentável	CMat MatEng TMGI PTMat PTMat MatEng PTMat	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	126 126 168 126 126 168 168	14 28 42 28 28 28 28 28	0 28 14 7 14 14 14	42 14 7 14 7 7	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	4,5 6 6 4,5 4,5 4,5 4,5	Opcional 1 Opcional 1

2° ano. 1° semestre

OUADRO N.º 4

				Т	empo o	le traba						
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total			C	Contact	to			Créditos	Observações
				T	TP	PL	TC	S	Е	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)				(5)	(6)	(7)			
Projecto em Engenharia de Materiais	Diss MatEng PTMat	Semestral Semestral Semestral	336 168 168	0 42 28	0 14 21	0 7 0	0 0 0	0 0 28	0 0 0	126 0 0	12 6 6	
Modelação em Ciência de Materiais	CMat PMME	Semestral Semestral	168 168	42 42	21 21	0	0	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	0	0	6 6	Opcional 1 Opcional 1

Opcional 1 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS

2.º ano, 2.º semestre

OUADRO Nº 5

Unidades curriculares	Área científica		Tempo de trabalho (horas)									
		Tipo	Total	Contacto							Créditos	Observações
				T	TP	PL	TC	S	Е	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							6	7
Dissertação de Mestrado em Engenharia de Materiais	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	420	28	30	

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 26150/2008

Por meu despacho de 18/07/2008, proferido por delegação de competências:

Doutor Carlos Manuel de Almeida Figueiredo — contratado, por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar, além do quadro desta Faculdade a partir de 17/07/2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, $Francisco\ Gentil\ Berger.$

Despacho n.º 26151/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 18 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro sem vencimento por um ano, ao Mestre Ademar Luis Gonzaga Machado, Assistente Convidado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, a partir de 1 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, Francisco José Gentil Berger.

Despacho n.º 26152/2008

Por meu despacho de 18 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências:

Doutor Pedro António Alexandre Janeiro — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, desta Faculdade a partir de 11 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2008. — O Presidente Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Despacho n.º 26153/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências:

Doutora Ana Marta das Neves Santos Feliciano — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do

quadro desta Faculdade, a partir de 20 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, Francisco José Gentil Berger.

Despacho n.º 26154/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências:

Doutor Amílcar de Gil e Pires — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, desta Faculdade, a partir de 20 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger.*

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 26155/2008

Delegação de competências

- 1 Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo presente a faculdade prevista n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Superior de Agronomia, publicados no *Diário da República*, 2.º série, n.º 165, de 19 de Julho de 2000, delego nos membros do Conselho Directivo, a que presido desde 17 de Janeiro de 2007, Professores Doutora Maria da Graça Corte-Real Mira da Silva Abrantes (Vice-Presidente) e vogais Doutoras Isabel Maria Nunes de Sousa e Maria Helena Mendes da Costa Ferreira Correia de Oliveira, as competências para:
- 1.1 Autorizar na condição de em caso nenhum o valor global dos mesmos poder ultrapassar os quantitativos máximos abaixo indicados, a realização de despesas:
 - a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 200 000 euros.
- b) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 1.000.000 de euros;
- 1.2 Exercer, em permanência, no âmbito das áreas de actividade de que são responsáveis a nível da Comissão Executiva do Conselho